

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa
Anúncio para atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação para estudantes de doutoramento

Aviso n.º BI/5/FF/2023

Encontra-se aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação para estudantes de doutoramento**, no âmbito do projeto *More-EUROPA – More Effectively Using Registries to Support Patient-Centered Regulatory and HTA Decision-Making* (Ref.^a **HORIZON-HLTH-2022-TOOL-11**), financiado pela União Europeia, através do Programa-Quadro Comunitário de Investigação & Inovação - Horizonte Europa, ao abrigo do Grant Agreement n.º 101095479 nas seguintes condições:

I. Área Científica: Farmacoepidemiologia

II. Requisitos de Admissão:

- Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas¹;
- Estar inscrito num programa de doutoramento em Farmácia².

¹ Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato. Para mais informações, deverá aceder à página da Direção-Geral do Ensino Superior através do [link: Reconhecimento de Graus e Diplomas Estrangeiros de Ensino Superior | DGES](#).

² Se os candidatos ainda não tiverem em sua posse o documento comprovativo de inscrição no programa de doutoramento, em fase de candidatura, o mesmo poderá ser substituído por uma declaração sob compromisso de honra. A prova da inscrição através da apresentação do certificado deve ser efetuada até à contratualização, sob pena de anulação da avaliação do candidato por erro sobre os pressupostos de facto, e consequente exclusão do presente concurso.

III. Duração da Bolsa: A bolsa terá a duração de **12 meses renováveis**, até ao **máximo de 48 meses**, com início previsto em outubro de 2023, em regime de exclusividade de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa.

IV. Plano de trabalhos: O projeto visa desenvolver, implementar e estabelecer metodologias que contribuam para a geração de evidência em contexto real com decorrente impacto na tomada de decisão pelos reguladores e pelas agências de avaliação de tecnologias de saúde. Os objetivos principais do projeto são: a) expandir o conhecimento sobre a

eficácia e segurança dos medicamentos com recurso à utilização de dados obtidos na rotina da prática clínica – ‘*Real World Data* (RWD), complementando com os dados dos ensaios clínicos (RCTs – *Randomized controlled trials*), através de estudos de caso, apoiados pelo desenvolvimento de novas metodologias analíticas; b) desenvolver abordagens metodológicas, incluindo ferramentas analíticas, para integrar a evidência gerada através dos RCTs e de diferentes fontes de RWD; c) criar um modelo conceptual que incorpore ferramentas metodológicas e princípios éticos para promover a incorporação da evidência obtida através dos dados da prática clínica (RWD) ao longo do ciclo de vida do medicamento, na tomada de decisão pelos reguladores e pelas agências de tecnologias de saúde, bem como elaboração de *guidelines* de suporte ao processo de tomada de decisão.

V. Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do Doutor Bruno Miguel Nogueira Sepodes, Professor Catedrático, e da Doutora Carla de Matos Torre, Professora Auxiliar, ambos da Faculdade de Farmácia da ULisboa.

VI. Subsídio de manutenção mensal: O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a **1.199,64€** e será efetuado através de transferência bancária. Os valores constantes no Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa são atribuídos e alterados de acordo com a alteração anual dos subsídios mensais de manutenção realizada pela FCT, I.P.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

VII. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço concursos@ff.ulisboa.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VIII. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período **de 25 de setembro a 9 de outubro de 2023** (10 dias úteis).

IX. Critérios de Avaliação:

1.ª Fase – Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional.

- **Adequação da área científica de formação (ACF):** Com uma ponderação máxima de 15%

- Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas e frequência de Unidades Curriculares e/ou cursos de formação em Instituições de Ensino Universitário Superior na área de Farmacoepidemiologia – 0 a 20 valores
- **Formação e Experiência (FE):** Com uma ponderação máxima de 20%
 - Evidência de conhecimentos na área da Farmacoepidemiologia, concretamente no domínio dos estudos de utilização de medicamentos e outros produtos de saúde através da submissão de artigos científicos e apresentação de posters em conferências científicas internacionais – 0 a 20 valores
- **Competências específicas para o trabalho proposto (CEPTP):** Com uma ponderação máxima de 15%
 - Evidência do manuseamento de bases de dados populacionais de consumo de medicamentos e produtos de saúde de grande volumetria – 0 a 20 valores

2.ª Fase – Entrevista Individual de Seleção:

Os cinco candidatos com classificação mais elevada no parâmetro “Mérito do Candidato”, serão convidados a realizar uma Entrevista Individual de Seleção obrigatória e eliminatória com a duração de 30 minutos. A Entrevista terá uma ponderação máxima de 50% e visa avaliar de forma objetiva os seguintes critérios: capacidade de expressão e fluência verbal na língua inglesa (CEFV), motivação e responsabilidade (MR), sentido crítico e proatividade (SCP) e conhecimentos na área científica da Farmacoepidemiologia (CA).

A classificação da Entrevista Individual de Seleção será obtida pela média aritmética simples das classificações dos critérios de avaliação (CEFC, MR, SCP, CA), que serão feitos de acordo com os seguintes parâmetros: Excelente (20 valores), Muito Bom (18 valores), Bom (16 valores), Suficiente (12 valores) e Insuficiente (8 valores).

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato e na Entrevista Individual de Seleção, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

X. Instrução da candidatura:

- a. Formulário contendo a identificação do(a) candidato(a) (*disponibilizado no site institucional*);
- b. *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c. Certificado comprovativo da titularidade do grau de Mestre em Ciências Farmacêuticas;
- d. Comprovativo de inscrição num programa de doutoramento, ou declaração sob compromisso de honra substitutiva (*disponibilizada no site institucional*);

- e. Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizada no site institucional*);
- f. Carta de motivação (opcional);
- g. Contacto de duas referências (opcional);
- h. Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional da FFUL, através do *link*: <https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/recrutamento/bolsadeinvestigacaodoutoramento-more-europa/>

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

XI. Composição do Júri: O Júri responsável pela selecção será constituído pelo Presidente, Doutor Bruno Miguel Nogueira Sepodes, Professor Catedrático, e pelos vogais efetivos, Doutora Carla de Matos Torre, Professor Auxiliar, e Doutor João Pedro Fidalgo Rocha, Professor Auxiliar, todos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Foram nomeados como vogais suplentes a Doutora Adelaide Maria Afonso Fernandes Borralho, Professora Auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, e a Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, Professora Catedrática e Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, Prof.^a Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XIII. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.^a Série, n.º 113, de 12 de junho, republicado pelo Despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.^a Série, n.º 126, de 1 de julho de 2022, e Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado no Diário da República, 1.^a Série, n.º 164, de 28 de agosto.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 22 de setembro de 2023.

A Diretora,



Prof.^a Doutora Maria Beatriz da Silva Lima

